

ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020

Nos cursos de graduação, a carga horária de atividades a distância não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso superior;

Conforme o Inciso I do Art. 7º, para contabilizar a carga horária de atividades a distância, deve-se considerar a carga horária total do curso. Isso significa que se deve contabilizar a carga horária de disciplinas, do estágio, de atividades complementares entre outros componentes curriculares.

Exemplo:

- Curso de Bacharelado em XXXXXX
 - Carga horária de disciplinas: 3456h
 - Carga horária de estágio: 200h
 - Carga horária de atividades complementares: 120 h
 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 3776h

Portanto, para efeito de cálculo dos 20%:

Carga horária total X 20% = Valor da carga horária máxima de atividades a distância.

3776h X 20% = 755h

Sendo assim, de 3776h do curso, 755h poderão ser ministradas utilizando a metodologia híbrida.

Nos cursos técnicos de nível médio, a carga horária prevista para atividades a distância não poderá ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso multiplicada pela quantidade de dias letivos, ou seja, até 20% da carga horária total de disciplinas.

Isso significa que se deve considerar o horário de funcionamento do curso, pois é nesse horário que se cumpre a carga horária das **DISCIPLINAS**. Essa carga horária de disciplinas deve ser multiplicada pela quantidade de dias letivos. Para ficar mais claro, segue o exemplo:

ATENÇÃO: Perceba que nesse caso não se deve considerar a carga horária de estágio, atividades complementares entre outros componentes curriculares.

- Curso Técnico em XXXXXX
 - Carga horária de disciplinas: 2880h
 - Carga horária de Atividades complementares: 120h
 - Carga horária de Estágio: 200h
 - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3200h

Portanto, para efeito de cálculo dos 20%:

Carga horária de disciplinas X 20% = Valor da carga horária máxima de atividades a distância.

2880h X 20% = 576h

Sendo assim, de 2.880h de disciplinas, 576h poderão ser ministradas utilizando a metodologia híbrida.

Para compreendermos melhor a questão dos 20% da carga horária diária, segue exemplo:

Horários de funcionamento	Matutino					
	Encontro 1		Encontro 2		Encontro 3	
	Aula 1	Aula 2	Aula 1	Aula 2	Aula 1	Aula 2
Segunda	7h às 7h45	7h45 às 8h30	8h45 às 8h30	9h30 às 10h15	10h30 às 11h45	11h15 às 12h
Terça	7h às 7h45	7h45 às 8h30	8h45 às 8h30	9h30 às 10h15	10h30 às 11h45	11h15 às 12h
Quarta	7h às 7h45	7h45 às 8h30	8h45 às 8h30	9h30 às 10h15	10h30 às 11h45	11h15 às 12h
Quinta	7h às 7h45	7h45 às 8h30	8h45 às 8h30	9h30 às 10h15	10h30 às 11h45	11h15 às 12h
Sexta	7h às 7h45	7h45 às 8h30	8h45 às 8h30	9h30 às 10h15	10h30 às 11h45	11h15 às 12h

Continuando

Horários de funcionamento	Vespertino			
	Encontro 4		Encontro 5	
	Aula 1	Aula 2	Aula 1	Aula 2
Segunda	14h45 às 15h30	15h30 às 16h15	16h30 às 17h15	17h15 às 18h
Terça	14h45 às 15h30	15h30 às 16h15	16h30 às 17h15	17h15 às 18h
Quarta	14h45 às 15h30	15h30 às 16h15	16h30 às 17h15	17h15 às 18h
Quinta	14h45 às 15h30	15h30 às 16h15	16h30 às 17h15	17h15 às 18h
Sexta	14h45 às 15h30	15h30 às 16h15	16h30 às 17h15	17h15 às 18h

Cada encontro no horário acima representa a entrada do docente em sala de aula, portanto cada docente que ministra sua aula cumpre o total de 02 horas/aula ou 1,5 horas/relógio. Dessa forma, ao final de um dia, teremos o total de 10 horas/aula ou 7,5 horas/relógio cumpridos. Então, o que se tenta esclarecer aqui é a relação entre horário de funcionamento, disciplina e carga horária diária. Ou seja, para fins de cálculo dos 20%, o horário de funcionamento diário do curso e o cumprimento da carga horária diária das disciplinas são equivalentes.

Para esse curso, cumpre-se 7,5 horas/relógio por dia, o que em 200 dias representam um total de 1500 horas/relógio. 20% desse valor equivale a 300 horas.

Seguindo o raciocínio, se por dia são cumpridos 7,5 horas/relógio, 20% desse valor representa 1,5 horas/relógio. Multiplica-se, pois, esse valor diário (1,5h) pela quantidade de dias letivos a serem cumpridos no ano (200 dias). Esse cálculo totaliza 300 horas/relógio de atividades a distância.

Concluímos que os valores são os mesmos, ou seja, 20% da carga horária diária (horário de funcionamento) multiplicado pela quantidade de dias letivos equivalem a 20% da carga horária total das disciplinas.

Dentro dos 20%, se em um determinado ano letivo for acordado que somente uma disciplina adotará o ensino híbrido, esta poderá utilizar até 80% de sua carga horária semestral/anual, desde que não ultrapasse

o número estabelecido para cada período.

Se determinada disciplina opta por utilizar 80% da sua carga horária a distância, dentro dos 20% da carga total do curso, as demais disciplinas deverão considerar a carga horária restante para o cumprimento do máximo previsto no PPC (até 20% da carga horária total do curso).

Dentro dos 20%, se em um determinado ano letivo for acordado que somente uma disciplina adotará o ensino híbrido, esta poderá utilizar até 80% de sua carga horária semestral/anual, desde que não ultrapasse o número estabelecido para cada período.

Se determinada disciplina opta por utilizar 80% da sua carga horária a distância, dentro dos 20% da carga total de disciplinas, as demais deverão considerar a carga horária restante para o cumprimento do máximo previsto no PPC (até 20% da carga horária de disciplinas).

O modelo de composição da carga horária das disciplinas híbridas poderá adotar o sistema de intercalação entre atividades presenciais e a distância ao longo do semestre/ano letivo.

Em se adotando a intercalação das atividades presenciais e a distância como modelo de organização do horário, esta deve acontecer ao longo do bimestre.

Segue abaixo um exemplo para ilustrar.

Semana do mês	Disciplina X
Primeira semana	Atividades Presenciais
Segunda semana	Atividades não presenciais
Terceira semana	Atividades presenciais
Quarta semana	Atividades não presenciais

As atividades a distância deverão ser distribuídas proporcionalmente no decorrer dos bimestres que compõem o ano letivo, respeitadas as etapas iniciais de ambientação/letramento digital, podendo seguir um fluxo semanal e/ou entre disciplinas.

A distribuição das atividades a distância deve se dar ao longo do período letivo (semestre para cursos semestrais e ano para cursos anuais), podendo seguir um fluxo semanal e/ou entre disciplinas.

Isso significa que, na organização da ou das disciplinas, a intercalação pode ser semanal, isto é, semana sim e semana não a disciplina X terá atividades a distância em determinada turma.

No caso do fluxo entre disciplinas, na semana em que a disciplina X terá atividades a distância, a disciplina Y terá atividades presenciais, na semana seguinte ocorre a alternância. Segue abaixo o exemplo para ilustrar.

Semana do mês	Disciplina X	Disciplina Y
Primeira semana	Atividades Presenciais	Atividades não presenciais
Segunda semana	Atividades não presenciais	Atividades Presenciais
Terceira semana	Atividades presenciais	Atividades não presenciais
Quarta semana	Atividades não presenciais	Atividades Presenciais

A gestão da carga horária de atividades a distância, quando assíncronas, deverá observar a carga horária semanal / quinzenal da disciplina no período letivo, de acordo com o planejamento docente.

A organização das atividades a distância, especificamente aquelas que são assíncronas, deve observar a carga horária semanal ou quinzenal. Isso significa que é preciso respeitar um certo limite de carga horária destinada às atividades a distância semanalmente/ quinzenalmente. Tal medida visa evitar que dentro de uma semana, ou de quinze dias, os estudantes fiquem saturados de atividades assíncronas. Segue o exemplo para a compreensão desse limite de carga horária semanal.

Para realizar o registro na matriz curricular da composição de 20% da carga horária total de curso superior (**licenciatura, bacharelado ou tecnólogo**), utilizando a metodologia híbrida, primeiramente, identifique as disciplinas da modalidade presencial e, a seguir, as disciplinas a distância especificando a carga horária referente aos componentes curriculares.

No intuito de facilitar a compreensão, no que tange a discriminação das disciplinas híbridas na matriz curricular, vamos tomar por base um curso fictício com carga horária total de 2796 e duração de 8 (oito) semestres.

Estruturação do Curso XXYY	Carga Horária
Carga horária das Disciplinas	2196
Carga horária do Estágio	400
Carga horária das Atividades Complementares	200
Carga horária TOTAL do Curso	2796

Ao calcular a carga horária das disciplinas que adotarão a metodologia híbrida é preciso considerar que:

1. O cálculo da carga horária a distância é efetuado sobre a carga horária TOTAL do curso (carga horária das disciplinas + carga horária estágio + carga horária das atividades complementares - 20% de 2796 = 559,20).
2. Para obter a carga horária do semestre/ano, deve-se dividir a carga horária a distância pelo quantitativo de períodos letivos do curso ($559,20 / 8 = 69,9$).
3. Se em um determinado semestre for acordado que, somente uma disciplina adotará a metodologia híbrida, esta poderá utilizar até 80% de sua carga horária semestral/anual para as aulas não presenciais, desde que não ultrapasse o número estabelecido para cada período (69,9).

A tabela a seguir exemplifica a (re)elaboração do PPC de um curso fictício XXYY que optou pela adoção do ensino híbrido.

TABELA DE EXEMPLIFICAÇÃO

Matriz Curricular consolidada discriminando as disciplinas regulares e as parcialmente a distância

No exemplo que se apresenta, as disciplinas regulares estão identificadas por letras e as disciplinas a distância por números.

Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Créditos	Hora/aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
		Disciplina A	2	27	36		presencial

1º	EIXO 1	Disciplina B	4	54	72		presencial
		Disciplina C	2	27	36		presencial
		Disciplina D	4	54	72		presencial
		Disciplina E	2	27	36		presencial
		Disciplina 1	2	27	36		presencial e a distância
		TOTAL 1º SEMESTRE	16	216	288		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Créditos	Hora/aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
2º	EIXO 2	Disciplina F	2	27	36		presencial
		Disciplina G	4	54	72		presencial
		Disciplina H	2	27	36		presencial
		Disciplina I	4	54	72		presencial
		Disciplina J	2	27	36		presencial
		Disciplina 2	2	27	36		presencial e a distância
TOTAL 2º SEMESTRE			16	216	288		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Crédi - tos	Hora/aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
3º	EIXO 3	Disciplina K	2	27	36		presencial
		Disciplina L	2	27	36		presencial
		Disciplina M	2	27	36		presencial
		Disciplina N	4	54	72		presencial
		Disciplina 3	2	27	36		presencial e a distância
		Disciplina 4	2	27	36		presencial e a distância
TOTAL 3º SEMESTRE			14	189	261		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Crédi - tos	Hora/aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
4º	EIXO 4	Disciplina O - I	2	27	36		presencial
		Disciplina P - I	2	27	36		presencial
		Disciplina Q - I	2	27	36		presencial
		Disciplina R - I	2	27	36		presencial
		Disciplina 5	4	54	72		presencial e a distância
		Disciplina 6	2	27	36		presencial e a

							distância
TOTAL 4º SEMESTRE			14	189	261		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Crédi - tos	Hora/ aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
5º	EIXO 5	Disciplina O - II	2	27	36	Disciplina O- I	presencial
		Disciplina P - II	2	27	72	Disciplina P- I	presencial
		Disciplina Q - II	2	27	36	Disciplina Q- I	presencial
		Disciplina R - II	2	27	72	Disciplina R- I	presencial
		Disciplina 7	2	27	36		presencial e a distância
		Disciplina 8	2	27	36		presencial e a distância
TOTAL 5º SEMESTRE			12	162	189		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Crédi - tos	Hora/ aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
6º	EIXO 6	Disciplina O - III	2	27	36	Disciplina O-II	presencial
		Disciplina R - III	2	27	36	Disciplina O-II	presencial
		Disciplina S - I	2	27	36		presencial
		Disciplina T - I	4	54	72		presencial
		Disciplina U - I	2	27	36		presencial
		Disciplina 9	2	27	36		presencial e a distância
TOTAL 6º SEMESTRE			14	189	261		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Crédi - tos	Hora/ aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
7º	EIXO 7	Disciplina S - II	2	27	36	Disciplina S- I	presencial
		Disciplina T - II	4	54	72	Disciplina T- I	presencial
		Disciplina U - II	2	27	36	Disciplina U - I	presencial
		Disciplina V	4	54	72		presencial
		Disciplina Estágio I	4	54	72		presencial
		Disciplina 10	2	27	36		presencial e a distância
TOTAL 7º SEMESTRE			18	243	324		
Semestre	Núcleos de Estudo	Componentes Curriculares	Crédi - tos	Hora/ aula	Carga Horária	Pré-requisito	Modalizador
		Disciplina X	2	27	36		presencial
		Disciplina W	4	54	72		presencial

8º	EIXO 8	Disciplina Y	2	27	36		presencial
		Disciplina Z	4	54	72		presencial
		Disciplina Estágio II	4	54	72	Disciplina Estágio I	presencial
		Disciplina 11	2	27	36		presencial e a distância
		TOTAL 8º SEMESTRE	18	243	324		
TOTAL GERAL DO CURSO		122	1647	2196			

(assinado eletronicamente)

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 01/04/2020 16:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54523

Código de Autenticação: 3bdf5bc3a4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
 (62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)

